Protocolado em:	DISPONIBILIZADO EM:	Comissões: CCJL, CECTCDT
PL - 82/2020 25/08/2020 11:12	25/Agosto/2020	26/08/2020

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, vem submeter a apreciação do colendo Plenário da Casa, o presente projeto, que de acordo com o disposto na Lei nº 2.131 de 08 de Outubro de 1973, modificada pela Lei nº 2.233 de 18 de Agosto de 1975, visa declarar da utilidade publica o Grêmio Esportivo Cruzeiro do Sul (Calhambeque).

O Grêmio Esportivo Cruzeiro do Sul (Clube Calhambeque - como é conhecido desde 2002), foi fundado em 15 de maio de 1947 em Caxias do Sul. O Clube surgiu com o objetivo de propiciar a prática esportes como futebol e boliche. A sua fundação foi realizada pelo presidente Aldo Antonio de Antoni juntamente com Lauro Cecato, Danilo Hernesto Rosseti, Irineu Brambila, Alvise Rosseti, Dorval D'Agostini, Luis Rossetti, Cláudio de Antoni e Nestor Ribori.

O Clube, que atualmente conta com cerca de 800 sócios, possui sede social no bairro Pio X onde, também, está localizado o espaço para bailes, e uma sede campestre de 6,8 hectares localizada em São Giácomo. A sede, adquirida em 1968 como Clube Misterioso, recebeu diversas melhorias ao longo dos anos e conta com canchas de bocha de 4x24m, ginásio de esportes para prática de futebol e voleibol, vestiário, arquibancada, três piscinas e área de lazer com churrasqueiras finalizada em 2006.

O Calhambeque tem em sua história uma expressiva participação no esporte caxiense. Após sua fundação, os integrantes se filiaram a Liga Caxiense de Futebol e participaram de todas as competições do campeonato varzeano até 1959. Após esse período participaram esporadicamente das competições locais. Nos últimos 20 anos são realizados campeonatos internos de futebol, sendo que desde 1987 o clube realiza prática de bocha e desde 1998 conta com times de futebol sete. Recentemente passou a integrar disputas de vôlei com o surgimento do novo ginásio em 2016. Além do esporte, o Clube é lembrado pelas memoráveis festividades de carnaval e pelos bailes de casais realizados na sede social para cerca de 700 pessoas. As festividades originaram, inclusive, o nome Calhambeque, pois antigamente a venda de ingressos era feita em cima de um calhambeque a fim de divulgar os encontros, essa memória inspirou a renovação do nome do Clube.

Atualmente nas quartas-feiras o encontro é para os da terceira idade e festas nos fins de semana para o público geral.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Em mais de 70 anos de história a principal característica que sustenta a ideologia do Clube é o desejo de promover a integração e a confraternização entre famílias e amigos. O Calhambeque faz parte da história de vida de muitas pessoas e cada integrante, também, constrói uma parte do legado do Clube que preserva os valores familiares e a fraternidade.

Dentre as atividades, o Clube Calhambeque conta com áreas de lazer, piscinas, parquinho para crianças, espaço ao ar livre e coberto para churrasco e confraternizações, bailes para terceira idade, quadras de bocha, vôlei, futebol, futebol de salão, campeonatos de futebol 7, campeonatos de futsal, salão de festas para almoços e jantas da comunidade, espaço para jogos de cartas.

Diante do exposto, encaminhamos aos nobres pares para aprovação a proposição que visa declarar de Utilidade Pública o Grêmio Esportivo Cruzeiro do Sul (Calhambeque).

Caxias do Sul, 25 de agosto de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PROJETO DE LEI nº 82/2020

LEI Nº ...., DE ...., DE ..... DE ....

Declara de Utilidade Pública o GRÊMIO ESPORTIVO CRUZEIRO DO SUL (CALHAMBEQUE).

Art. 1° É declarado de Utilidade Pública, nos termos da lei n° 2.131, de 08 de outubro de 1973, modificada pela lei n° 2.233, de 18 de agosto de 1975, o GRÊMIO ESPORTIVO CRUZEIRO DO SUL (CALHAMBEQUE), com sede e foro jurídico em Caxias do Sul.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"